



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CFO de 2026 da 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: SESSÃO ORDINÁRIA DA CFO

Abertura: 05/05/2026 - 17:40

Encerramento: 05/05/2026 - 18:00

Correspondências

Expedientes

ABERTURA DA SESSÃO:

Aos 05 dias do mês de maio do ano de 2026, os Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinaria da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA deliberação de parecer, às 17:30 horas em sua Sede, sob a Presidência do Vereador Fabiano Gomes de Lima, que após conferido quorum, DECLAROU ABERTA A PRESENTE SESSÃO. Feita a leitura do parecer ao Projeto de Lei Complementar n. 05 que "Altera dispositivos que menciona na Lei Complementar n.º 10, de 29/12/1997 e alterações posteriores - Código Tributário Municipal - e dá outras providências"; também das proposições de emendas n. 01 e 02"; passou-se a discussão e após votação.

Matérias do Expediente

Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - PARECER CFO nº 10526 de 2026 Processo: - Autor: CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS O ORÇAMENTO	COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER ASSUNTOS - Projeto de Lei Complementar n. 05 que "Altera dispositivos que menciona na Lei Complementar n.º 10, de 29/12/1997 e alterações posteriores - Código Tributário Municipal - e dá outras providências." RELATORA - Fabiano Lima O projeto está em conformidade com a Constituição Federal, Código Tributário Nacional, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Orgânica Municipal. O projeto é oportuno, mas necessita de aperfeiçoamentos. Assim, apresentamos duas emendas com as seguintes justificativas: Emenda n.º 01 - Emenda n.º 02 - Obs.: DISCUSSÃO E UNICA VOTAÇÃO.	Aguardando Deliberação da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**Pauta da 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CFO de 2026 da 2ª Sessão Legislativa da 10ª
Legislatura (2025 - 2028) Legislatura**

FABIANO GOMES DE LIMA
Presidente